



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
00000000000438/A
Código de Verificação
JT9YCH7LU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 19/01/2023 10:57		Competência 01/2023	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social NDA DIGITAL LTDA - ME				CNPJ 27.159.988/0001-92	
Endereço AVENIDA PRESIDENTE DUTRA			Número: 3678	Complemento SALA 02	
Bairro OLARIA		Cidade PORTO VELHO		UF RO	CEP 76801-222
Inscrição Municipal 14245838		Email			

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social Dirlaine Jaqueline Cassol				CNPJ/CPF 35124032200	
Endereço Câmara dos Deputados			Número: SN	Complemento Anexo IV Gabinete 242	
Bairro PRAÇA DOS TRÊS PODERES		Cidade BRASILIA		UF DF	CEP 70.160-9
Inscrição Municipal		Email luanagasperrini@gmail.com			País BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO
017.001 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista'análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Pacote com criação de 10 post/mês, com produção de legendas; monitoramento diário das postagens do Instagram e Facebook; Edição, montagem e finalização de vídeos; consultoria técnica para o desenvolvimento da comunicação, edição e revisão de textos jornalísticos. *Serviços prestados no mês de janeiro/2.023 **Pagamento a vista. ***Nota paga.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 10.000,00
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	10.000,00	5,00	500,00	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:
Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.